



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 478/2010

CONCEDE Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Artigo 5º do Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento aos profissionais de Educação abaixo relacionados, referente ao período de abril de 2008 à abril de 2010, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de maio de 2010, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no Artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Referência em abril de 2008	Referência de avanço em abril de 2010
Adriana Carla G. Alves Santos	4	5
Ana Maria Takeda	4	5
Andrea Pinesso da Silva	4	5
Dalva Teresinha Gaspar do Nascimento	3	4
Deusi Aparecida Costa	4	5
Elenice Possobom Rigobello	3	4
Eliza Revesso Vieira	3	4
Fátima Regina dos Santos Silva	3	4
Gisele dos Santos Gasparetto	3	4
Ilieti Aparecida Ricci de Barro	3	4
Jaqueline Colombo Silveira	3	4
Luciana de Fátima Spósito Bitencourt	3	4
Márcia da Silva Ferraresso	3	4
Maria Helena de Moraes Ferrari	4	5
Maria José da Silva	4	5
Maria Lucia da Silva Genaro	3	4
Maria Neta de Sousa Tissei	4	5
Marta Almeida de S. Klichowski	4	5
Marta Aparecida Firmino	3	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



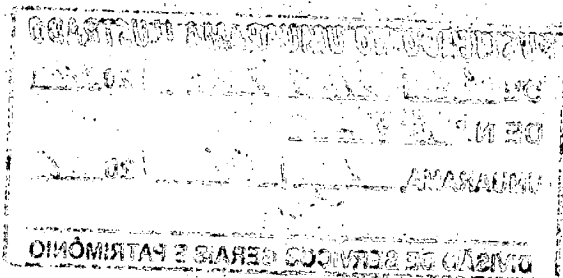
Portaria 478/2010		FI 02
Nair Moscardini Cruz	4	5
Nívea Aparecida Mendonça Costardi	3	4
Salete Negrett Furtado Souza	4	5
Sandra Nicoletti Leite	3	4
Silvia Regina Watanabe Yamamoto	3	4
Tatiana Marques Herrera	3	4

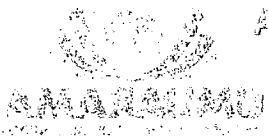
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text from the body of the document, possibly a contract or administrative act.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | Maio | 2010
DE N.º 0073
UMUARAMA, 11 | 05 | 2010
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO